DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.064, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 386 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... 500.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Orindiúva – SP, 07 de novembro de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 2.065, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 79.666,17 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 385 - 08.244.0106.2071.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 79.666,17

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 79.666,17

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Orindiúva – SP, 07 de novembro de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 2.066, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.760.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 384 - 12.361.0151.1042.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB..... 1.760.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.760.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Orindiúva – SP, 07 de novembro de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 2.067, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 200.000,00

distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020500 Administração

Ficha: 383 - 04.122.0046.1033.0000 Suporte Administrativo..... 200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Orindiúva – SP, 07 de novembro de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 07, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Homologação da inscrição e classificação para o ano letivo de 2026, dos profissionais da educação – campo docência - da Rede Municipal de Ensino de Orindiuva-SP".

Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e Resolução SME nº 04 de 12 de dezembro de 2.023, republicada em 15 de dezembro de 2023 e,

Considerando que a Resolução SME nº 06, de 04 de novembro de 2025, republicada em 05 de novembro de 2025, normatizou a inscrição e classificação dos profissionais da área da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026;

Considerando que o artigo o artigo 3º, da Resolução SME nº 06, de 04 de novembro de 2025, republicada em 05 de novembro de 2025, normatizou o prazo para a interposição de recurso em relação a inscrição e classificação dos referidos profissionais;

Considerando que o resultado da aludida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo de docência -, para o ano letivo de 2026, que após pressupostos direitos reivindicados, foi reconhecido e corrigido;

Considerando que o prazo estabelecido no artigo 3º, da Resolução SME nº06, de 04 de novembro de 2025, republicada em 05 de novembro de 2025, já se expirou, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da devida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026, nos termos da Resolução SME nº 06, de 04 de novembro de 2025, republicada em 05 de novembro de 2025

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva,SP, 07 de novembro de 2025.



Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratada: SÓ SUCO WU RIO PRETO LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Distribuição de Alimentos do Sistema Self Service e Refeições tipo Marmitex Comercial, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Orindiúva - SP. Pregão Eletrônico n° 07/2024. Contrato nº 66/2024. Referido contrato foi prorrogado até 07 de novembro de 2026 e reajustado em 5,17% referente ao IPCA acumulado. nos termos do inciso I do art. 104 da Lei 14.133/2021. Data: 07/11/2025. Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins – Prefeita.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **CARLOS ALBERTO BARBOSA GOES.** Objeto: Contratação de serviços de podas de árvores, coqueiros e corte de grama. Convite n° 47/2021. Contrato nº 156/2021. Referido contrato foi prorrogado até 07 de novembro de 2026, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 07/11/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....